**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 514/2013**

CONSIDERANDO QUE:

a) pesquisa de mobilidade urbana realizada pela PLANTER - Observatório do Comportamento & Tendências em junho de 2012, referente à opinião dos soteropolitanos sobre o serviço de transporte público prestado na capital, aponta que o resultado sobre o serviço por ônibus (usado por 77% da população) foi reprovado por 74% das pessoas ouvidas;
b) entre os itens mais negativos, classificados como péssimos, estão a facilidade de deslocamento (rotas, percursos e linhas), o estado de conservação dos veículos (higiene, qualidade de assentos, barras de apoio e espaço), os terminais rodoviários, os horários (tempo de espera), a quantidade de veículos (frota) e a segurança e integridade pessoal;
c) a pesquisa da PLANTER registra 66,7% da população de Salvador se deslocando duas vezes por dia, observando que 58,3% usam o transporte público para ir ao trabalho, 77,1% da população usam o ônibus como principal meio de locomoção, 74,4% da população não acham nada positivo no transporte público de Salvador e 51,7% acham tudo negativo no transporte público, e os terminais receberam avaliação de péssimo com 53,3%;
d) verificou-se, através das últimas manifestações populares expressas nas ruas da cidade, o desejo popular de melhoria do serviço e redução do preço da passagem de ônibus na cidade de Salvador,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de reduzir o valor da tarifa do Transporte Coletivo da Cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

**Leo Prates**
**Presidente da Comissão de Constituição**
**e Justiça e Redação Final**

**Luiz Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Everaldo Augusto**

**Geraldo Júnior** **Paulo Magalhães**

**Waldir Pires**